



REGULAMENTO DO CAMPEONATO NBHA-RR 2026

CAPÍTULO 1 – DA MODALIDADE DOS TRÊS TAMBORES

Art. 1. O presente Regulamento foi elaborado pela organização do CAMPEONATO NBHA-RR e seu desenvolvimento levou em conta o Manual Oficial de Regras e Regulamento da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Quarto de Milha – ABQM.

Art. 2. Este Regulamento será o único utilizado em todos os eventos oficiais que compõem este campeonato no ano de 2026.

Art. 3. Os eventos realizados pelo CAMPEONATO NBHA-RR, na qualidade de eventos oficiais, são regidos por regras, que prioritariamente, visam garantir a segurança e o Bem-Estar dos animais envolvidos no evento, bem como apresentadores e competidores que estiverem participando da prova.

CAPÍTULO 2 – DOS OBJETIVOS

Art. 4. Este Regulamento tem por objetivo normatizar e padronizar, a apresentação e o julgamento das provas equestres.

Parágrafo primeiro: Busca-se, por meio destas normas, garantir que os julgamentos das provas de Três Tambores sejam conduzidos com justiça, transparência e equidade.

Parágrafo segundo: Os critérios adotados visam à performance e desenvolvimento dos animais, tendo como finalidade a outorga de títulos e o reconhecimento por mérito dos melhores exemplares da raça.

Art. 5. O Regulamento tem como finalidade estimular criadores e proprietários de cavalos de todas as raças, por meio do reconhecimento oficial e da concessão de prêmios aos animais que se destacam nas competições regulamentadas pelo CAMPEONATO NBHA-RR.



CAPÍTULO 3 – O BEM-ESTAR DO CAVALO

Art. 6. O CAMPEONATO NBHA-RR deverá promover ações que valorizem a participação dos cavalos em eventos e contribuam para o desenvolvimento e crescimento do esporte, por meio de ações de marketing, promoção, publicidade e divulgação.

Parágrafo Único: O CAMPEONATO NBHA-RR protege ativamente o Bem-Estar e a integridade dos cavalos, seja qual raça for, bem como quaisquer outros tipos de animais que estejam presentes nas competições, conforme evidenciado pelo seguinte Manifesto de Postura do CAMPEONATO NBHA-RR.

Art. 7. O CAMPEONATO NBHA-RR estimula a posse e a participação dos cavalos, protegendo-os ativamente mediante o estabelecimento e a imposição de regras rígidas, as quais regem todo e qualquer evento oficial ou não oficializado por esta instituição, a fim de refletir a habilidade natural do animal. Para atingir esse objetivo, o CAMPEONATO NBHA-RR adota as seguintes crenças:

I – Todos os cavalos e todos os animais, deverão, em qualquer ocasião, ser tratados de modo humanitário, com dignidade, respeito e compaixão.

II – As rígidas regras estabelecidas e impostas pelo CAMPEONATO NBHA-RR obrigam os criadores, proprietários, treinadores e apresentadores a se manterem constantemente responsáveis pelo Bem-Estar e pelo tratamento humanitário, que deve ser dispensado aos cavalos confiados aos seus cuidados.

III – Acima de tudo, o Bem-Estar dos cavalos, bem como de outros animais que encontram-se no recinto de provas, é de importância primordial em relação a outras considerações, sendo que o desenvolvimento contínuo de procedimentos que garantam à raça e outros animais envolvidos no CAMPEONATO NBHA-RR um tratamento humanitário, além de uma competição justa, supera todas as outras preocupações.



CAPÍTULO 4 – DAS ETAPAS

Art. 8. As etapas serão organizadas pelo CAMPEONATO NBHA-RR, por sua Comissão de Provas no RANCHO OSCAR FERREIRA, e dentre outras coisas, sendo:

- a) Pista tecnicamente em boas condições e que tenha medida suficiente para realização da competição;
- b) Os reparos na pista serão realizados a cada 03 (três) a 05 (cinco) passadas, conforme definição da organização da etapa, independentemente de eventual ausência de competidores nas categorias, preservando-se, sempre que possível, a ordem previamente estabelecida das baterias.

Art. 9. O circuito será dividido em 3 etapas:

ETAPAS	DATA
1ª etapa	13 e 14 de março
2ª etapa	18 e 19 de Setembro
3ª etapa/Final	04 e 05 de Dezembro

CAPÍTULO 5 – DA PONTUAÇÃO

Art. 10. Serão atribuídos pontos aos 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria em cada etapa, conforme a tabela de pontuação abaixo.

PONTUAÇÃO

Colocações	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA/FINAL
1º LUGAR	10 PONTOS	10 PONTOS	15 PONTOS
2º LUGAR	8 PONTOS	8 PONTOS	13 PONTOS
3º LUGAR	6 PONTOS	6 PONTOS	11 PONTOS
4º LUGAR	4 PONTOS	4 PONTOS	9 PONTOS
5º LUGAR	2 PONTOS	2 PONTOS	7 PONTOS

Primeiro parágrafo: Ao final das etapas serão definidos o CAMPEÃO NBHA-RR de cada categoria, através da soma dos pontos que cada conjunto adquiriu em cada etapa.

Segundo parágrafo: Para fins de classificação final e definição do campeão do circuito, o competidor deverá participar de, no mínimo, 02 (duas) das 03 (três) etapas, sendo obrigatória a manutenção do mesmo conjunto, formado pelo atleta e pelo mesmo animal, para que os resultados sejam somados na classificação do circuito. Os pontos obtidos por um conjunto não poderão ser transferidos ou somados aos pontos obtidos pelo mesmo competidor com outro animal.

Terceiro parágrafo: Em caso de empate na pontuação final do circuito, será considerado campeão o conjunto que obtiver a maior pontuação na 3ª etapa/Final. Persistindo o empate, será considerado campeão o conjunto que obtiver a melhor colocação na 3ª etapa/Final. Permanecendo a igualdade, serão considerados sucessivamente os resultados da 2ª e da 1ª etapa, observando-se a melhor colocação obtida em cada uma delas.

Parágrafo quarto. A etapa da qual o competidor não participar será considerada com pontuação zero para fins de classificação final do campeonato.



1 ETAPA + 2 ETAPA + 3 ETAPA = PONTUAÇÃO FINAL

Art. 11. As categorias Aberta Livre e Feminina definirão o Campeão Roraimense NBHA-RR de cada categoria, cujo conjunto será indicado para representar o Estado de Roraima na COPA DOS ESTADOS em 2027, no Haras Raphaella – SP, durante a 13ª Super Semana do Tambor.

Parágrafo único: Caso o campeão da categoria Aberta Livre ou Feminina não atenda ao requisito de idade mínima de 16 (dezesesseis) anos para representar o Estado de Roraima na COPA DOS ESTADOS, a vaga será destinada ao competidor subsequente mais bem classificado na respectiva categoria que atenda aos requisitos de participação e representação.

CAPÍTULO 6 – DOS ANIMAIS

Art. 12. Poderão participar desta competição quaisquer raças de animais equinos, independente de registro.

Parágrafo único: Todos os animais deverão apresentar o GTA (Guia de Transporte Animal) e o exame de anemia com resultado negativo e demais exames exigidos pela legislação estadual, todos dentro do prazo de validade.

Art. 13. Cada competidor poderá participar com quantos animais quiser, respeitadas as regras específicas de cada categoria. Cada animal poderá participar uma única vez em cada categoria. O competidor poderá realizar até 02 (duas) participações por dia de competição, em categorias distintas, ressalvadas as disposições específicas deste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: Na categoria Kids, o mesmo animal poderá realizar até 02 (duas) passadas na própria categoria. Caso o animal realize duas passadas na categoria Kids, não poderá realizar uma terceira participação em outra categoria no mesmo dia.



Parágrafo Segundo: A categoria TESTE HORSE não será computada como passada para o animal/conjunto.

Parágrafo Terceiro: É **proibida** a participação de competidores menores de **14 (quatorze) anos** montando **ganhões**, independentemente da categoria.

CAPÍTULO 7 – DOS COMPETIDORES

Art. 14. Poderá participar desta competição qualquer pessoa que se enquadre nas exigências estabelecidas neste Regulamento.

Parágrafo Único: Qualquer pessoa acima de 03 (três) anos de idade, desde que firme declaração isentando o CAMPEONATO NBHA-RR, os organizadores da competição e o dono da pista de qualquer acidente inerente aos riscos do esporte, conforme o modelo elaborado pelos mesmos. Em nenhuma hipótese o competidor poderá ser amarrado a sela.

CAPÍTULO 8 – CLASSES E SUAS CATEGORIAS

Art. 15. O competidor poderá escolher participar de uma classe superior à sua, desde que cumpra as regras e os requisitos da categoria em que deseja competir. Não será permitida a participação de um competidor em uma classe inferior àquela em que está enquadrado.

Parágrafo Primeiro: O competidor da **Classe Jovem** poderá participar de categorias da Classe Amador ou da Classe Aberta, desde que atenda aos requisitos da categoria escolhida. Ao participar de uma classe superior, o competidor não perderá automaticamente sua condição de Jovem.

Parágrafo Segundo: O competidor da **Classe Amador** poderá participar de categorias da Classe Aberta, como **Aberta Livre e Feminina**, quando estiver apto a participar dessas categorias. A participação na Classe



Aberta não fará com que o competidor perca automaticamente sua condição de Amador.

Parágrafo Terceiro: O competidor da **Classe Aberta** não poderá se inscrever ou participar de categorias da Classe Amador ou da Classe Jovem.

Parágrafo Quarto: O fato de um competidor participar de uma classe superior não significa que ele tenha mudado definitivamente de classe. Ele continuará sendo considerado da sua classe de origem, desde que continue atendendo aos requisitos dela.

Parágrafo Quinto: Ao participar de uma classe superior, o competidor deverá cumprir todas as regras específicas da categoria escolhida.

1 - CLASSE JOVEM

I – CATEGORIA KIDS

Art. 16. A categoria Kids é exclusiva para crianças de até 08 (oito) anos de idade hípica.

Parágrafo único. É obrigatório o uso de capacete durante o aquecimento e a participação na prova.

II – CATEGORIA JOVEM

Art. 17. Será feita a divisão da classe Jovem, em grupos de idade para todos os competidores, visando obter uma competição mais justa e equilibrada.

Art. 18. A categoria Jovem será dividida em 3 divisões:



I – JOVEM A: 09 a 11 (onze) anos de idade hípica (**obrigatório o uso de capacete**).

II – JOVEM B: 12 (doze) a 14 (catorze) anos de idade hípica.

III – JOVEM C: 15 (quinze) a 18 (dezoito) anos de idade hípica.

Art. 19. A solicitação para aprovação de uma pessoa na classe Jovem deve ser verdadeira e correta em todos os detalhes. O falso testemunho da condição de Jovem será motivo para julgamento pela Diretoria de Esportes do CAMPEONATO NBHA-RR, e este terá penalização conforme julgado por ela.

Art. 20. Qualquer treinador é inelegível para participar da classe Jovem, mesmo que tenha menos de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 21. O competidor que for desclassificado após o início de sua participação na competição não poderá ser substituído naquela prova ou etapa.

2 – CLASSE AMADOR

I – CATEGORIA AMADOR

Art. 22. A condição de Amador é um compromisso de boa-fé entre o competidor e o CAMPEONATO NBHA-RR.

Parágrafo único: O competidor Amador é definido como o indivíduo que tenha **19 (dezenove) anos** de idade ou mais em 1º (primeiro) de julho do ano hípico do evento e que não tenha **mais de 03 (três) anos de participação na classe Amador**.

Art. 23. Treinadores, de qualquer modalidade ou raça de cavalo, são inelegíveis para participar da classe Amador.

Art. 24. Será exigido peso mínimo de 75 (setenta e cinco) quilos para o competidor da categoria AMADOR, considerando o peso corporal juntamente com o arreamento utilizado na apresentação, admitindo-se a utilização de peso adicional para atingir o mínimo exigido.



Art. 25. A prestação de declaração falsa com o objetivo de obter ou manter a condição de Amador será submetida à apreciação do CAMPEONATO NBHARR, podendo resultar em suspensão e/ou exclusão da categoria, sem prejuízo da suspensão preventiva da condição de Amador pela Diretoria.

3 - CLASSE ABERTA

I – CATEGORIA ABERTA LIVRE

Art. 26. Na categoria Aberta Livre, podem competir todos os competidores, sendo profissional ou não.

Parágrafo Único: Será exigido peso mínimo de 75 (setenta e cinco) quilos para o competidor juntamente com seu arreamento, podendo, entretanto, levar peso extra. A pesagem deverá ser realizada assim que solicitada pelo juiz oficial, não será considerada as ferraduras do animal para efeito de pesagem.

II – CATEGORIA FEMININA

Art. 27. A categoria feminina é exclusiva para o público feminino.

Parágrafo Único: Será exigido peso mínimo de 65 (sessenta e cinco) quilos para a competidora juntamente com seu arreamento, podendo, entretanto, levar peso extra. A pesagem deverá ser realizada assim que solicitada pelo juiz oficial, não será considerada as ferraduras do animal para efeito de pesagem.

III – CATEGORIA CAVALO INICIANTE

Art. 28. Na categoria cavalo iniciante, podem competir todos os competidores, sendo profissional ou não.

Parágrafo Único: Será exigido peso mínimo de 75 (setenta e cinco) quilos para o competidor juntamente com seu arreamento, podendo, entretanto, levar peso extra. A pesagem deverá ser realizada assim que solicitada



pelo juiz oficial, não será considerada as ferraduras do animal para efeito de pesagem.

Art. 29. Somente poderão participar desta categoria equinos com até 05 (cinco) anos de idade hípica que não tenham participado de competição oficial de Três Tambores antes do início do Campeonato NBHA-RR 2026.

Parágrafo primeiro: Poderão participar todos os cavalos com ou sem registro.

Parágrafo segundo: Os animais inscritos nesta categoria deverão ser apresentados ao juiz da prova com antecedência mínima de 02 (duas) horas do início da competição, para avaliação da idade do cavalo.

CAPÍTULO 9 – INSCRIÇÕES

Art. 30. As inscrições serão realizadas antecipadamente através do SGP Sistema (www.sgpsistema.com), até às 18h da quinta-feira anterior ao primeiro dia de prova.

Art. 31. No caso de cancelamento da inscrição, a restituição do valor pago será realizada somente para os cancelamentos solicitados até o dia anterior ao início da prova.

Art. 32. Os valores das inscrições estão listados na tabela abaixo:

CATEGORIA	PASSADAS	VALOR
Teste Horse	1 passada	R\$ 60
Teste Horse	2 passadas	R\$ 100
Kids	1 passada	R\$ 100
Jovem A	1 passada	R\$ 250
Jovem B	1 passada	R\$ 250
Jovem C	1 passada	R\$ 250



Amador	1 passada	R\$ 250
Feminina	1 passada	R\$ 250
Aberta Livre	1 passada	R\$ 250
Cavalo Iniciante	1 passada	R\$ 250

Art. 33. O pagamento da inscrição poderá ser realizado por dinheiro, transferência bancária ou Pix, conforme as orientações da organização.

Parágrafo primeiro: Dados bancários: Rancho OF - Banco Sicoob - CC 73.077.7 - AG 3315

Pix CNPJ: 59.980.084/0001-10

Parágrafo segundo: Será obrigatório o envio do comprovante de pagamento para a responsável pelas inscrições pelo WhatsApp: (95) 981122530.

Parágrafo terceiro: Somente serão realizadas as inscrições mediante o pagamento destas e entrega dos termos de responsabilidade e declaração, presentes no final deste regulamento.

Art. 34. Nas categorias Kids todos os competidores receberão medalhas e troféus. Nas categorias Jovem A, Jovem B, Jovem C, Amador, Feminina, Aberta Livre e Cavalo Iniciante, os classificados receberão troféus.

CAPÍTULO 10 – PREMIAÇÕES

Art. 35. As premiações serão da seguinte forma:

KIDS

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	R\$ 500



2º LUGAR	R\$ 300
3º LUGAR	R\$ 200

JOVEM A

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	R\$ 1.000
2º LUGAR	R\$ 800
3º LUGAR	R\$ 500

JOVEM B

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	R\$ 1.000
2º LUGAR	R\$ 800
3º LUGAR	R\$ 500

JOVEM C

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	R\$ 1.000
2º LUGAR	R\$ 800
3º LUGAR	R\$ 500



AMADOR

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	R\$ 1.000
2º LUGAR	R\$ 800
3º LUGAR	R\$ 500

FEMININA

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	R\$ 1.000
2º LUGAR	R\$ 800
3º LUGAR	R\$ 500

ABERTA LIVRE

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	R\$ 1.000
2º LUGAR	R\$ 800
3º LUGAR	R\$ 500

CAVALO INICIANTE



COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	R\$ 1.000
2º LUGAR	R\$ 800
3º LUGAR	R\$ 500

CAPÍTULO 11 – IDADE E PESO

Art. 36. Para fins de enquadramento nas categorias da classe Jovem durante o Campeonato NBHA-RR 2026, será considerada a idade hípica do competidor registrada e válida na 1ª etapa do campeonato, mantendo-se o enquadramento de categoria para as etapas subsequentes do circuito.

Parágrafo Primeiro: O competidor que tenha participado da 1ª etapa nas categorias Jovem A, Jovem B ou Jovem C permanecerá na mesma categoria durante as demais etapas do campeonato, ainda que, em razão da mudança do ano hípico, tenha atingido idade correspondente a outra divisão.

Parágrafo Segundo: A regra prevista neste artigo aplica-se exclusivamente a CLASSE JOVEM do Campeonato NBHA-RR 2026 e tem por finalidade garantir a continuidade da classificação e a igualdade de condições entre os competidores durante o circuito.

Art. 37. As ferraduras não compõem os equipamentos a serem pesados, caso seja solicitado pelos juízes de prova.

Art. 38. Na pesagem da tralha serão considerados os seguintes equipamentos: sela, manta, freio, equipamento de proteção e gamarra.

Art. 39. A pesagem, quando solicitada pelo juiz oficial, deverá ocorrer imediatamente após a participação do competidor sob pena de desclassificação.



CAPÍTULO 12 – DOS TRAJES

Art. 40. É obrigatório o uso de **traje Western** apropriado nas categorias oficiais, composto por camisa de mangas longas e colarinho, chapéu, botas apropriadas, devendo o competidor apresentar-se na pista com a camisa fechada e passada por dentro da calça. Às competidoras do sexo feminino será permitido o uso de body, sendo necessário o fechamento no pulso com botão.

Parágrafo Primeiro: A categoria Teste Horse fica dispensada da obrigatoriedade do traje Western previsto neste artigo.

Parágrafo Segundo: É permitido o uso de boné.

CAPÍTULO 13 – DOS EQUIPAMENTOS E EMBOCADURAS

Art. 41. É permitido o uso de equipamentos e embocaduras adequados à prática da modalidade, observadas as restrições e proibições previstas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: A gamarra não poderá ter nenhuma parte metálica (corrente, cabo de aço, arame etc.; não importa o quanto estiver protegido ou acolchoado).

Art. 42. Durante o transcurso das provas de Tambor, os competidores poderão utilizar chicote com o intuito de estimular a habilidade natural do animal para correr. Entretanto, em todos os eventos de velocidade, o juiz poderá, a seu critério, desclassificar o competidor em razão do uso abusivo deste equipamento.

Art. 43. Equipamentos proibidos:

- a) Barbela de arame, mesmo protegidos;
- b) Barbelas torcidas ou que não permaneçam corretamente assentadas na mandíbula do animal;
- c) Peitoral com tachas;



- d) Freios em garras;
- e) Freios pontiagudos;
- f) Freios com quinas;

Parágrafo primeiro: Todos os freios deverão ser utilizados com barbela corretamente ajustada à mandíbula do animal.

Parágrafo segundo: É dever do treinador e/ou competidor fazer o uso de equipamentos adequados nos animais, em caso de dúvidas, eles devem consultar o juiz oficial a qualquer momento, desde que seja antes de sua apresentação na categoria.

CAPÍTULO 14 – OS JUÍZES SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 44. Durante todo o evento, o juiz deve estar presente para cumprir com suas responsabilidades, de acordo com as regras do CAMPEONATO NBHA-RR estabelecidas nesse Regulamento, estando também disponível para auxiliar a gerência do evento no cumprimento de suas responsabilidades quanto à observância das regras.

Art. 45. O juiz deve usar trajes Western, inclusive chapéu, botas e gravata enquanto estiver atuando como juiz num evento.

Parágrafo Único: Nos dias com temperatura climática elevada o uso dos trajes Western completo é opcional.

Art. 46. O juiz deverá verificar os animais e os equipamentos utilizados pelos competidores, podendo realizar inspeções antes e/ou após a apresentação, sempre que necessário para o cumprimento deste Regulamento.

Art. 47. A seu critério, o juiz pode exigir a pesagem dos competidores nas provas em que é obrigatório o peso mínimo.

Art. 48. Em todas as ocasiões do evento, o juiz deve agir de modo profissional.

Art. 49. A decisão do juiz será soberana em todos os casos que afetem o mérito dos animais.



Art. 50. O juiz deverá impedir ou desclassificar o animal sempre que constatar sangramento decorrente de ação do competidor ou qualquer situação que comprometa o bem-estar ou a condição física do animal para competição, observadas as hipóteses específicas de SAT previstas neste Regulamento.

Art. 51. O juiz pode mandar retirar qualquer pessoa ou cavalo da prova/categoria/classe por conduta inadequada de qualquer um deles; e poderá desclassificar qualquer competidor do evento em que estiver julgando, por maltratar o animal ou por ofensas ao juiz, aos organizadores e ao público em geral.

Art. 52. O juiz deve desqualificar, impedir de iniciar a prova, ou prosseguir na mesma qualquer animal que ele julgue não estar em condições físicas de competir, podendo, inclusive, solicitar a presença do veterinário responsável pelo evento.

Art. 53. De acordo com este Regulamento, o juiz pode recusar a entrada na pista ou retirar algum inscrito de uma categoria devido aos trajes, equipamentos e/ou conduta inadequada.

Art. 54. O juiz pode eliminar a inscrição de qualquer animal, apresentador ou competidor que ele sinta estar violando as regras do CAMPEONATO NBHA-RR, pertinentes à conduta proibida, ou, que ele julgue não estar se esforçando verdadeiramente para apresentar o animal, de modo a extrair deste o melhor de sua habilidade.

Art. 55. O juiz pode solicitar a remoção de qualquer peça do equipamento que em sua opinião seja insegura, ou que possa ser cruel ou desleal para o cavalo, ou ainda que possa dar algum tipo de vantagem em relação aos outros competidores.

Art. 56. O juiz pode solicitar a aproximação dos animais para o alinhamento somente a passo.

Art. 57. O juiz poderá desclassificar qualquer competidor por maus tratos aos animais.



Art. 58. O juiz deve desclassificar qualquer animal que seja apresentado com a boca amarrada, ou com 'fechador' de boca.

CAPÍTULO 15 – DOS EQUIPAMENTOS DE PISTA

Art. 59. Os 3 (três) tambores sendo de metal, com capacidade para 200 (duzentos) litros, vazios, tampados, livres do solo, em pé e com as bordas superiores protegidas, encapados ou não, dispostos em forma triangular, com medidas oficiais.

Art. 60. A linha de partida e chegada deverá ser bem demarcada e nela instado o equipamento de fotocélula. O espaçamento entre os aparelhos de fotocélula deverá obedecer: o alinhamento dos tambores 01 (um) e 02 (dois).

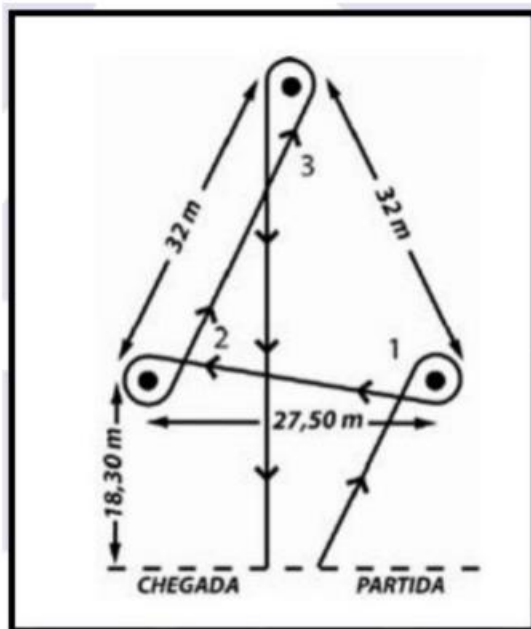
Art. 61. Em caso de falha comprovada do equipamento de cronômetro ou fotocélula durante a apresentação do conjunto, será assegurado ao competidor o direito a uma nova passada, em momento e ordem definidos pela organização, antes da homologação do resultado da respectiva categoria.

CAPÍTULO 16 – DO PERCURSO

Art. 62. O competidor deverá contornar o Tambor da direita pelo lado esquerdo em direção ao Tambor paralelo, contornando-o pela direita, dirigindo-se ao último, contornando-o também pela direita, retornando até passar o marcador de tempo.

Parágrafo Único: O percurso pode ser realizado no sentido inverso, isto é, iniciando-se pelo Tambor da esquerda, que deve ser contornado pelo lado direito, em direção ao Tambor da direita, que por sua vez deverá ser contornado pelo lado esquerdo, seguindo até o terceiro Tambor, que deverá ser contornado também pelo lado esquerdo, retornando até passar o marcador de tempo.

Art. 63. É permitida a largada a todo galope e a contagem do tempo inicia-se quando o animal cruza a linha de partida, encerrando-se a contagem no retorno do animal, quando ele cruzar a linha de chegada.



CAPÍTULO 17 – DAS PENALIDADES

Art. 64. O tempo do conjunto será penalizado com o acréscimo de 5s (cinco segundos) para cada Tambor que for derrubado, considerando que a queda do Tambor consiste em tocar sua lateral no solo mesmo que ele venha se fixar novamente no solo com qualquer extremidade.

Parágrafo Único: O Tambor pode ser tocado pelo competidor ou pelo animal.

Art. 65. O conjunto será considerado Sem Aproveitamento Técnico (SAT) nas seguintes situações:

- a) Queda do competidor;
- b) Erro de percurso;
- c) Chicotear, esporear ou bater de qualquer forma à frente da barrigueira do animal;
- d) O animal que apresentar sangramento em qualquer parte do corpo no momento compreendido entre a entrada do partidor e a inspeção;
- e) Não se apresentar na inspeção;



- f) Não retirar a embocadura do animal, quando solicitado;
- g) Apresentar-se montado para inspeção;
- h) Não iniciar sua apresentação no prazo máximo de 01 (um) minuto após ser autorizado pelo juiz ou pela organização a iniciar o percurso;
- i) Diminuir propositalmente a velocidade de seu animal, caracterizando a desistência da prova;
- j) Usar trajes em desacordo com o Regulamento;
- k) Usar equipamentos não regulamentados;
- l) Quebra de qualquer equipamento que impeça a realização da prova;
- m) Fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competições;
- n) Denegrir a imagem do CAMPEONATO NBHA-RR ou de seu Corpo Diretivo ou dos integrantes da Comissão de Provas ou destratar o Juiz da Prova e/ou seus auxiliares.
- o) Competir preso à sela ou animal;
- p) Permanecer na pista por período superior a 01 (um) minuto após cruzar o marcador de tempo;
- q) Utilizar qualquer substância que possa vir mascarar um ferimento no animal.

CAPÍTULO 18 – DA PERMISSÃO DE AUXILIARES

Art. 66. Somente o juiz da prova determinará seus auxiliares e dará permissão a eles nos trabalhos a serem desempenhados.

Art. 67. Será permitido até 01 (um) auxiliar ao competidor dentro da pista apenas aos competidores com idade de 11 (onze) anos ou menos, e os que portarem necessidades especiais.



CAPÍTULO 19 – DAS RECLAMAÇÕES

Art. 68. Toda reclamação deverá ser apresentada por escrito à Diretoria do CAMPEONATO NBHA-RR, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do evento, devendo pagar uma taxa de expediente no valor de R\$200,00 (duzentos reais). O pagamento deverá ser realizado pelo solicitante da reclamação e na conta do CAMPEONATO NBHA-RR. As partes envolvidas serão notificadas para prestarem esclarecimentos dos fatos, por meio de chamadas de vídeo, e-mail ou quaisquer outros recursos determinados por ela.

Parágrafo Único: Todo e qualquer assunto a ser comunicado ao juiz deverá ser primeiramente dirigido ao Diretor de Provas do CAMPEONATO NBHA-RR.

CAPÍTULO 20 – DA DISCIPLINA

Art. 69. O juiz EXCLUIRÁ o competidor de uma etapa se ele:

- a) Tomar atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto;
- b) Destratar o juiz da prova;
- c) Apresentar-se (competidor) visivelmente sob a influência de bebida alcoólica ou substância entorpecente, de modo a colocar em risco a sua própria segurança ou de outrem;
- d) Maltratar seu animal ou de outrem, mesmo que fora da pista, quando observado pelo juiz da prova ou seus auxiliares.

Art. 70. Todo o competidor será obrigado, sob pena de sofrer as penalidades cabíveis decididas pela direção do CAMPEONATO NBHA-RR, a cumprir os seguintes deveres:

- a) Obediência e respeito ao Regulamento;
- b) Não incitar competidores ou público em geral;
- c) Não fazer gestos de ofensas ou proferir palavrões dentro do recinto de competições;



d) Não denegrir a imagem do CAMPEONATO NBHA-RR, bem como seu Corpo Diretivo;

e) Não tomar atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto.

Parágrafo Único: Todo e qualquer ato disciplinar que não constar neste instrumento pode ser julgado pela DIRETORIA DO CAMPEONATO NBHA-RR.

CAPÍTULO 21 – DA SUBSTITUIÇÃO DE ANIMAIS E COMPETIDORES

Art. 71. Após a inscrição efetuada, não é permitida a substituição do animal na etapa ou prova.

Parágrafo Primeiro: O competidor poderá ser substituído por outro competidor antes do início de sua participação na competição, desde que a substituição seja comunicada à organização com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início da respectiva categoria e que o substituto atenda integralmente às regras da categoria.

Parágrafo Segundo: Em caso de morte do animal ou competidor os pontos obtidos pelo conjunto não poderão ser transferidos ao novo conjunto formado após a substituição.

CAPÍTULO 22 – DO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO

Art. 72. Todos que participarem das competições realizadas pelo CAMPEONATO NBHA-RR deverão ter pleno conhecimento deste Regulamento, não podendo alegar seu desconhecimento.

Parágrafo Único: Ao realizar sua inscrição, o competidor declara estar ciente e de acordo com as regras deste Regulamento, responsabilizando-se pelo cumprimento das obrigações nele estabelecidas e pelas consequências decorrentes de sua violação, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO 23 – DOS CASOS OMISSOS



Art. 73. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CAMPEONATO NBHA-RR.